



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

## PORTARIA Nº 09/2023

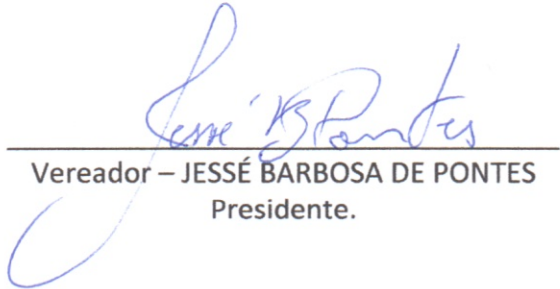
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal);  
Considerando o que determina os parágrafos 1º e 2º do art. 1º e art. 3º da resolução nº 121/2020;

### RESOLVE:

Estabelecer o Subsídio dos vereadores, deste Poder Legislativo, no valor de R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais) para o exercício de 2023.

Registre-se  
Publique-se  
E Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 06 de janeiro de 2023.

  
Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES  
Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24  
Fone Fax: (0\*\*81) 3652.1200. Celular 9968 36 99



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [câmara@camutanga.pe,leg.br](mailto:câmara@camutanga.pe,leg.br)

## Edital de Publicação

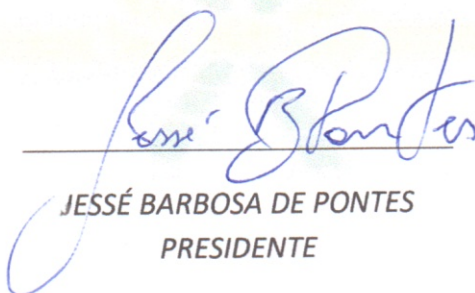
O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga/Pe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 9º, Inc. VII, alínea "b" da resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

### **Resolve:**

Tornar público a portaria 009/2023 para todos os efeitos legais.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Camutanga/PE, 06 de janeiro de 2023.



JESSÉ BARBOSA DE PONTES  
PRESIDENTE